

AUTÓGRAFO Nº 42, DE 31 DE MAIO DE 2016

“Denomina-se **ALAMEDA TURMALINA**, a Rua Cinco (5) do Loteamento Serra do Prata”

(Autor: Vereadora Elenice Imaculada Vidolin, - SD)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ALAMEDA TURMALINA**, a Rua Cinco (5) do Loteamento Serra do Prata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dia do mês de maio de dois mil e dezesseis (31.05.2016)